CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.737, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do Título de "CIDADÃO MARABAENSE" o Sr. **CARLOS MAGNO LEMOS DE SOUZA**.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de CIDADÃO MARABAENSE, o Sr. CARLOS MAGNO LEMOS DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A Comenda a que se refere o Artigo anterior, será entregue ao homenageado, em sessão solene desta casa, em hora e data a serem marcadas oportunamente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 26 de Março de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM